

**ANEXO I**

**Ministério da Guerra**

..... Região Militar

,..... Unidade, estabelecimento ou Repartição

## Ficha de Informações

do ..... (Pôsto, arma ou Serviço e nome) .....

1 - Data de praça .....

## **2 — Quadro**

### **3 — Cursos feitos .....**

4 — Data da última promoção ..... por .....

Apreciação sobre oficial: (alínea d do art. 5º do Regulamento do Q. A. O.)

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

....., em ..... de ..... de 19

Assinatura do Cmt., Diretor ou Chefe

Aspecto	Informações
	(Resumo das principais anotações lançadas nos cadernos-registros dos Corpos e Estabelecimentos, onde te nha servido o oficial)
Caráter	Idem
Capacidade de ação	Idem
Inteligência	Idem
Cultura profissional e geral	Idem
Espírito militar e conduta civil e militar	Idem
Capacidade de comandante e de administrador	Idem
Capacidade de instrutor e de técnico	Idem
Capacidade física	Idem

## ANEXO II

MINISTÉRIO DA GUERRA

Visto do Cmt., Diretor ou Chefe

..... Região Militar

..... Unidade, Estabelecimento ou Repartição

Resumo de Fé de Ofício do .....  
 ..... organizado de acordo com o disposto no § 2º, do art 18 do Regulamento do Q. A. O.

DATA DE Nascimento	
	Praça
CURSOS QUE POSSUE	
Medalhas e Condecorações	
Datas das promoções ou comis- sionamentos anteriores, desde 3º Sgt.	
Datas dos licenciamentos ou transfe- rências para reserva, bem como as que se apresentou pronto para o serviço por motivo de con- vocação.	

## HISTÓRICO SUCINTO DE SUA VIDA EM ESCOLAS OU CENTROS DE INSTRUÇÃO.

Tempo de serviço	No pôsto	Como subalterno	Observações
Arregimentado			
De Campanha			

Baixas aos Hospitals	Entrada	Saída	N.º de dias	Observações
Dispensas de serviço, agrég- ações e licenças	Datas	Número de dias		Motivo

## Trabalhos apresentados:

Louvores e punições	Número de elogios	Número de punições	Observações

Tempo perdido de acordo com o art. 26 do Regulamento da Lei de Promoções

No pôsto de	Data	Motivos

## Lugares onde exerceu funções:

Pôsto	Unidade, Repartição ou Estabelecimento	Maneira como as desempenhou

Condecorações, Prisões, Repreensões .....  
Elogios individuais .....

Data .....

Assinatura do Cmt., Diretor ou Chefe

Região Militar

ANEXO III  
MINISTÉRIO DA GUERRA

Unidade, Repartição ou Estabelecimento

## CONFIDENCIAL

*Ficha de apreciação e Conceito de Praça*

Graduação e nome .....  
 Data de praça .....  
 Cursos feitos .....

JUIZO DO COMANDANTE, DIRETOR OU CHEFE  
(alínea G, do artigo 3º do Regimento do Q. A. O.)

..... de ..... de 19 .....

Comandante, Diretor ou Chefe

## VERSO DA FICHA DE APRECIAÇÃO E CONCEITO DE PRAÇA

ASPECTOS	INFORMAÇÕES
Caráter	
Estado civil -- Nível social do candidato e de sua família	
Inteligência	
Cultura profissional e geral	
Espírito militar, conduta civil e militar	
Capacidade para o Comando de Pelotão ou Seção	
Capacidade de Instrutor	
Aspecto físico	
Satisfaz as provas físicas	

(alínea e do art. 3º do Regulamento do Q. A. O.)

Local e data

Assinatura do Comandante, Diretor ou Chefe

## ANEXO IV

Unidade, Repartição ou Estabelecimento

Graduação e nome

Arma ou Serviço

Resumo das alterações, organizado de acordo com o disposto no § 2º, do art. 18 do Regulamento do Quadro Auxiliar de Oficiais.

Data	De nascimento —			Centro ou Escola	Data conclusão
	De praça —	De licenciamento —	De convocação —		
Cursos	Especificação	Gráu obtido			
Condecorações Militares e Civis					
Datas das Promoções					
Unidades	Tempo de serviço arregimentado			Observações	
	Como 1.º Sgt.	Como Sgt. Adj.	Como Subten.		
Campanhas	Tempo de serviço em acmpanha			Em outras situações	Observações
	Como 1.º Sgt.	Como Sgt. Adj.	Como Subten.		

..... em ... de ..... de 19...

Cmt., Diretor ou Chefe  
 Continuação do resumo das alterações  
 I — ELOGIOS

- 1 — Individuais em tempo de paz, como sgt.  
 2 — Individuais em Campanha  
 3 — Coletivos em Campanha

II — Punições e Condenações  
 de ..... de 19..

Cmt., Diretor ou Chefe

## ANEXO V — 1.ª PARTE

MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIAO MILITAR.

Unidade, Repartição ou Estabelecimento

Ficha para seleção de candidatos ao ingresso no Quadro Auxiliar de Oficiais.

Graduação e nome

Arma ou Serviço

ANTIGÜDADE	Tempo de Serviço	Até	4			
		Em Campanha	1			
		Arregimentado desde 1.º Sgt.	1			
Experiência	Curso	Grau de aprovação em Curso de Cmt. de Pelotão ou Seção, ou em Curso expressamente equiparado para efeito de ingresso no Q.A.O.				
	Condecorações	Cruz de Combate de 1.ª classe Ordem do Mérito Militar Cruz de Combate de 2.ª classe Medalha de Sangue Medalha de Campanha Medalha de Prata Medalha de Bronze Medalha de Guerra	— 30 — 30 — 14 — 12 — 10 — 8 — 4 — 2	1		
	Elogios	Individuais em tempo de paz, como Sgt.	1			
		Individuais em campanha	1			
		Coletivos em campanha	1			
	Comportamento Militar	Excepcional Ótimo Bom	— 5 — 3 — 1	3		
	Conceito geral da Comissão, baseados nos anexos III e IV	Ótimo Muito bom Bom	— 5 — 3 — 1	3		

SOMA DOS PONTOS APURADOS PARA O QUADRO DE ACESSO

....., em de de 19

Cmt.. Diretor ou Chefe

## PARECER

Rio de Janeiro .. de de 19

Relator

## ANEXO V — 2.ª PARTE

INSTRUÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO DA "Ficha para a seleção de candidatos ao ingresso no Q. A. O."

Os diversos itens dessa ficha devem ser escriturados como se segue:

Tempo de Serviço Até ... — Será computado até cada uma das datas estabelecidas no art. 18 do presente Regulamento (30 de abril e 31 de outubro).

Tempo de Serviço em Campanha — Será contado por trimestre e sómente quando constar das alterações do candidato que tal tempo lhe foi mandado contar pelo dobro. As frações de trimestre serão aproximadas para mais.

Tempo de Serviço Arregimentado desde 1.º Sargento — Deverá ser computado por ano de serviço em função arregimentada e até 30 de abril e 31 de outubro de cada ano. As frações de seis meses ou maiores serão aproximadas para mais.

Grau de Aprovação em Curso de Comandante de Pelotão — Deverá fi-

gurar um dos seguintes cursos: E.A., C.R.A.S., E.S.I. ou um dos que lhes forem equiparados, desde que do ato da equiparação conste que é inclusivo para oficial do Q. A. O. Computer-se-á apenas o de grau maior

Condecorações — Indicar as que possui o candidato.

Elogios Individuais em Tempo de paz — Devem figurar os que foram obtidos como Sargento e Subtenente, sendo contado apenas um (1) por período de 12 meses completos.

Elogios Individuais em Campanha — Indicar o número total.

Elogios Coletivos em Campanha — Idem.

Comportamento Militar — Declarar o comportamento em que se encontra o candidato.

Nota — Os dados acima deverão ser lançados na coluna imediatamente à direita da que contém os coeficientes, devendo as duas últimas ser conservadas em branco, para utilização da Comissão.